# **DECRETO N° 4.934, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

ABre UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 303.479,42.

 O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 303.479,42 (trezentos e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2290-TRANSF FNDE-MANUT.ENSINO INFANTIL – NOVAS TURMAS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 125.000,00

339049.00.00-Auxílio Transporte 5.000,00

1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO

1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

2108-SERVIÇOS DE TRÂNSITO

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E AMBULATORIO

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 10.000,00

2354-MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

339032.00.00-Material, Bem ou Serviço Para Distr Gratuíta 80.000,00

1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL

2300-APOIO FINANCEIRO – PAB

339030.00.00-Material de Consumo 3.978,86

2302-APOIO FINANCEIRO – FARMÁCIA BÁSICA

339032.00.00-Material, Bem ou Serviço Para Distr Gratuíta 13.100,56

2318-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP PROC MAC

339030.00.00-Material de Consumo 40.000,00

1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM VINC ESTADUAL

2218-PROGRAMA SOLIDARIEDADE – NOTA FISCAL GAÚCHA

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 6.400,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2290-TRANSF FNDE-MANUT.ENSINO INFANTIL – NOVAS TURMAS

339030.00.00-Material de Consumo 125.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO

1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

2078-DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 80.000,00

2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E AMBULATORIO

449051.00.00-Obras e Instalações 10.000,00

1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL,

2312-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

339030.00.00-Material de Consumo 3.978,86

2318-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP PROC MAC

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 40.000,00

2330-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

339032.00.00-Material, Bem ou Serviço Para Distr Gratuíta 13.100,56

1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM VINC ESTADUAL

2218-PROGRAMA SOLIDARIEDADE – NOTA FISCAL GAÚCHA

339030.00.00-Material de Consumo 2.400,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica 4.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração